

Escolas | João de Araújo Correia

COD: **152780**

DGEstE-Direção de Serviços da Região Norte

Aviso

Entrega de manuais escolares dos 11.º e 12.ºAnos.

Avisam-se os alunos que frequentaram no ano letivo em curso o 11.º e 12.º Anos de Escolaridade que devem entregar, no **dia doze de julho de 2019**, os manuais escolares que receberam nos anos anteriores a título de empréstimo, através de vouchers e/ou bolsa de manuais escolares do Agrupamento tendo em conta as seguintes orientações:

11.ºAno

a)- Os alunos que transitarem de ano entregam os manuais escolares do 10.º e 11.º Anos, com exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame e até os concluírem;

b)- Os alunos que não transitam entregam os manuais do 10.º Ano com exceção dos manuais de disciplinas sujeitas a exame. Ficam com os manuais do 11.º Ano para o ano letivo 2019/2020.

Alerta-se que a não entrega dos manuais escolares no dia referido irá condicionar a não atribuição de manuais através da bolsa ou vouchers para o ano seguinte.

Posteriormente serão informados sobre o local de entrega dos manuais escolares.

12.ºAno

a)- Os alunos que transitarem de ano entregam os manuais escolares do 10.º, 11.º e 12.ºAnos;

b)- Os alunos que não transitarem entregam os manuais do 10.º e 11.º Anos com exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame até à sua conclusão e ficam com os manuais do 12.ºAno para o ano letivo 2019/2020.

Alerta-se que a não entrega dos manuais escolares condiciona a entrega de manuais através da bolsa ou vouchers para o ano escolar seguinte, e a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo (nº5 do artº10º Despacho nº8452-A/2015 de 31/07/2015).

Posteriormente serão informados do local de entrega dos manuais.

Peso da Régua, em 12 de junho de 2019.



Salvador Costa Ferreira

Aviso

Entrega de manuais escolares dos 9.ºAnos de Escolaridade.

Avisam-se os alunos que frequentaram no ano letivo em curso o 9.º Ano de Escolaridade que devem entregar, no **dia quinze de julho de 2019** os manuais escolares que receberam nos anos anteriores, a título de empréstimo, através de vouchers e/ou bolsa de manuais escolares do Agrupamento tendo em conta as seguintes orientações:

9.ºAno

a)- Os alunos que transitarem de ano entregam os manuais escolares do 7.º,8.º e 9.ºAnos;

b)- Os alunos que não transitarem de ano entregam os manuais do 7.º e 8.º Anos, com exceção dos manuais de Português e de Matemática, devido a exames que irão efetuar no 9.ºAno.Ficam com os manuais escolares do 9.º Ano para o ano letivo 2019/2020.

Alerta-se que a não entrega dos manuais escolares no dia referido irá condicionar a atribuição de manuais através da bolsa de manuais e/ou vouchers para o ano seguinte.

Posteriormente serão informados sobre o local de entrega dos manuais escolares.

Peso da Régua, em 12 de junho de 2019

O Diretor

Salvador Costa Ferreira

